



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

CNPJ 95.685.798/0001-69

AV. ANACLETO BUENO DE CAMARGO, 825 - CENTRO

84345-000 - VENTANIA - PARANÁ

DECRETO N° 013 / 2017

SÚMULA: Decreta ponto facultativo o feriado de Corpus Christi, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o disposto no art. 90, inciso I, letra "i" da Lei Orgânica do Município.

E tendo em vista o feriado facultativo de Corpus Christi no dia 15/06 (quinta-feira) próximo vindouro,

DECRETA

Art. 1º - É facultativo o ponto em todas as repartições públicas municipais nos dias 15 (quinta-feira) e 16/06 (sexta-feira), devendo o expediente normal recomeçar a partir das 08h00min do dia 19/06 (segunda-feira).

Art. 2º - A facultatividade do ponto estabelecida no artigo anterior, não afetará a continuidade de serviços públicos considerados inadiáveis e essenciais, tais como os de saúde pública, coleta e remoção de lixo e transportes por ambulância que continuarão com seus esquemas de trabalhos normais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, aos treze dias de junho de 2017.

(Handwritten signature)

ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA	
Estado do Paraná	
PUBLICADO	
JORNAL: <i>Diário dos Camarós</i>	
Edição n.º: <i>33330</i>	Página n.º: <i>30</i>
Data: <i>14 / 06 / 2017</i>	